



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 ABR. 2018

Ofício G.P. nº. 0485/2018

Hortolândia, 02 de abril de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº217/2018

Presidente,

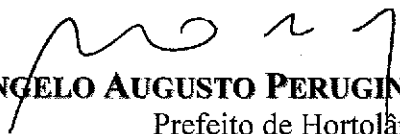
Em atenção ao Requerimento nº 217/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 029/2018.

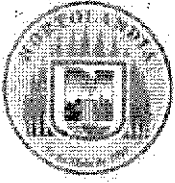
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 02-04-2018 14:56:00/536-272



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 3965 1400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 22 de março de 2018

MI SMPUGE: 029/2018
Protocolo: 7198/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 217/2018

Senhor Presidente,

1. Através do Requerimento nº. 217/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações terreno em estado de abandono próximo a EMEIEF Bairro Três Casas no Bairro Chácaras Assay.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 029/2018.

1. Particular.
2. Prejudicado.
3. Sim. O Proprietário foi comunicado a promover a limpeza do imóvel, através da Notificação Preliminar nº 30832, nos termos dos arts. 30 e 33 da Lei Municipal 34/2011 (Cód. Obras).
Caso a Notificação não seja cumprida no prazo de 15 dias, a contar a data de recebimento, o proprietário será multado nos termos do art. 120 da Lei 34/2011 (Código de Obras).
4. Não compete essa Secretaria responder sobre a limpeza do imóvel às expensas do proprietário.

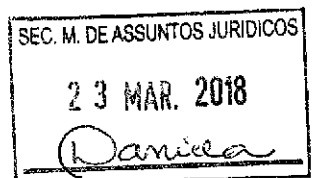
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Lima
REA 1738-8
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Processo

Sérgio Oliveira de Sousa
Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
- Diretor -

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto





Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 26 de Março de 2018.

MI. 025/2018 - Protocolo Web. Nº 9.080/2018

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário Sérgio Torrecillas

Para: Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos

Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Requerimento nº. 217/2018

Senhor Presidente,

Através do requerimento nº 217/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre terreno em estado de abandono próximo a EMEIEF Bairro Três Casas no bairro Chácaras Assay.

Cumpre-nos transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do MI 25/2018.

4. Após concluídos todos os trâmites legais, em sendo deferido a realização dos respectivos serviços por esta Secretaria, os mesmos serão objeto de programação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

